



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 025/2006

APOSENTA O SERVIDOR JOAQUIM SEBASTIÃO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 36, inciso “b” da Lei Municipal nº 508/2000, e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;
- Certidão de Tempo de Serviço.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 22/03/2006, o Senhor JOAQUIM SEBASTIÃO DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.779.153-9/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 210.741.359-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

I – Considerando que o referido servidor encontra-se no nível X da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 347,66 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento), totaliza o vencimento em R\$ 420,66 (quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), considerando ainda que o cálculo do provento mensal é de 73,33% (setenta e três vírgula trinta e três por cento), perfazendo o valor de R\$ 308,48 (trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de março de 2006.

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7657</u>
Data, <u>23 / 03 / 06</u>
O FUNCIONÁRIO


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 025/2006

APOSENTA O SERVIDOR JOAQUIM SEBASTIÃO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 36, inciso “b” da Lei Municipal nº 508/2000, e considerando:


- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;
- Certidão de Tempo de Serviço.

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 22/03/2006, o Senhor JOAQUIM SEBASTIÃO DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.779.153-9/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 210.741.359-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

I – Considerando que o referido servidor encontra-se no nível X da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 347,66 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento), totaliza o vencimento em R\$ 420,66 (quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), considerando ainda que o cálculo do provento mensal é de 62,86% (sessenta e dois vírgula oitenta e seis por cento), perfazendo o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal
UNIARARA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7665</u>
Data, <u>01 / 04 / 06</u>

O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal, 22 de março de 2006.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal